

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 2941

nº 1

Suzano, 25 de janeiro de 1977

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 112.975m², ou 4,66 alqueires-paulistas, situado no Bairro das Palmeiras, zona rural desta cidade, com a descrição seguinte: Começa no marco de concreto M1 a 20m do Córrego Chaves e segue uma cerca de arame em linha reta com rumo de 50°43'SW, até o marco M2, situado junto a estrada de terra, daí deflete à direita seguindo uma cerca de arame com rumo de 64°18'SW, até o marco 5; daí deflete à esquerda e seguindo a cerca de arame com o rumo de 62° 18'SW - até uma árvore de casca branca a 20,80m do marco M6; deflete à esquerda em linha reta segue com o rumo de 59°15'SW até o marco M7, fazendo divisa com a propriedade de Hideyuki Gytoku situado junto à estrada velha; daí deflete à direita, segue a margem esquerda da Estrada Velha, até o marco M.12, segue a estrada, 35,30m até encontrar o marco M.13, ou seja o ponto 10 do levantamento e deflete à direita e segue em linha reta, saindo, da estrada com o rumo de 36°25' NE a uma distância de 547m até encontrar o marco, digo, o córrego Chaves, ou seja, o ponto 40 do levantamento, fazendo divisa com propriedade de Kimio Yokoya, daí deflete à direita e segue acompanhando o Córrego rumo Sudeste, pela margem direita, uma distância de aproximadamente 440m, ao longo do córrego, até encontrar o prolongamento da reta que liga os marcos M1 e M2, daí deflete à direita e segue em linha reta, com o rumo de 53°43'SW, fazendo divisa com a propriedade de Hideyuki Gytoku, até encontrar o marco M1, ponto que deu início a esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: KANJI ASSANO e sua mulher TIHIKO MIURA ASSANO-brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, cic em comum nº 109.311.718-49, ele lavrador, RG. 5.314.224.SP, ela do lar, RG.6.965.237 SP, residentes e domiciliados à Estrada do Koyama, km 20, Bairro das Palmeiras, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: M.1004 deste.

OFICIAL:

José Maria de Souza Coutinho

R.1/2941 em 25 de janeiro de 1977.

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTES: KANJI ASSANO e TIHIKO MIURA ASSANO supra qualificados.

ADQUIRENTE: AKIRA ASSANO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com Tieko Honda Assano, avicultor, RG.3.095.493 SP, cic 109.313.768-15, residente e domiciliado no mesmo endereço dos proprietários acima. (segue verso)

matrícula
Nº 2941

ficha
nº 1
verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22/12/76 do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro 48 fls. 125a127.

VALOR: Cr\$ 20.000,00.

CONDIÇÕES: não há.

REGISTRADA POR: Bernardina Alves dos Santos
Bernardina Alves dos Santos-Esc.Hab.

R:2/2941, em 31 de julho de 1.978

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTES: AKIRA ASSANO e s/m TJEKO HONDA ASSANO, ela do - RG nº 3.323.698-SP, já qualificados.

ADQUIRENTES: KANJI ASSANO, brasileiro, casado sob regime de - comunhão de bens com dona Tihiko Miura Assano; lavrador, portador da céd. de ident. RG nº 5.314.224-SP e do CIC nº 109.311.718-49, residente e domiciliado no mesmo endereço.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de julho de 1978, do 2º Cartório de Notas e Ofício, desta comarca, lv. 62, fls. 49/51.

VALOR: Cr\$ 25.953,00

CONDIÇÕES: Não há.

O OFICIAL:

IMPOSTO DE REGISTRO	R\$ 250,00
IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA	50,00
TOTAL	300,00

R.3/ 2941, em 31 de julho de 1.978

TÍTULO: Usufruto Vitalício

NÚS-PROPRIETÁRIOS: KANJI ASSANO e s/m TIHICO MIURA ASSANO, e - la da RG 6.965.237-SP, já qualificados.

USUFRUTUÁRIA: ICHINO ASANO, japonesa, viúva, do lar, portadora da cart. de ident. RG para estrangeiro nº 5.306.027-SP e do - CIC nº 109.311.718 -49, de seu filho Kanji Assano, acima qualificado de quem é dependente, residente e domiciliada no mesmo endereço acima, ou seja, Estrada do Koyama Km. 20, Bairro das Palmeiras.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de julho de 1978, do 2º Cartório de Notas e Ofício desta comarca, lv. 62, fls. 52/54.

VALOR: Cr\$ 25.953,00

CONDIÇÕES: O usufruto é feito em caráter vitalício, para que

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 2941 ficha 2

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 31 de julho de 1978

a mesma exerça esse direito conforme lhe aprouver e de acordo com a lei.

O OFICIAL:



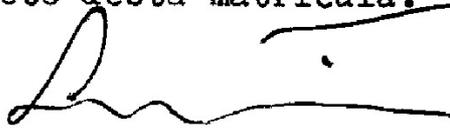
EMOL. 0%	250,00
15%	50,00
	37,50

dat. por Aparecida Lúcia

R.4/2941 - em 24 de novembro de 1.978.

Pela Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 825 do Livro 3 do Registro Auxiliar, os proprietários deram como garantia em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de Terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL:



REC. 1287	Vion
	Carana
10% Apus. Cr. 3	M. 825-43

Av.5/2941 em 27 de outubro de 1.980

Conforme autorização do credor passada nesta cidade em data de 21 de Agosto de 1980, devidamente assinado, fica cancelado o o registro número 04, objeto desta matrícula.

ESCREV. HABILITADO:



ESCREV. AUTORIZADO:



Av.06/em 25 de setembro de 2015. (CCIR/NIRF)

Pelo requerimento datado de 16/09/2015, complementado pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 2006/2007/2008/2009 e pela CND de imóvel Rural, verifica-se que o imóvel objeto da presente está cadastrado no INCRA sob nº 638.366.005.215-0 e na Receita Federal sob NIRF nº 1.859.982-6.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.495



TDCS

Av.07/em 25 de setembro de 2015. (Canc. de Usufruto)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.06 desta matrícula, complementado pela Certidão de Óbito nº

"Continua no verso"

matrícula 2.941 ficha 02
verso

23.039, fls. 265v, Livro C-19, expedida aos 13/11/1990 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.03 desta matrícula, em razão do óbito do usufrutuário ICHINO ASANO, ocorrido em 14/10/1990. (V.V. R\$ 112.366,66 proporcional).

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.495

 SIMONE CASARINI

TDCS

Av.08/em 20 de outubro de 2015. (Erro Evidente)

Amparados pelo artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que o número correto do cadastro no INCRA do imóvel objeto desta matrícula, é o **638.366.010.669-1** e não como constou na Av.06 desta.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.177.070

 SIMONE CASARINI

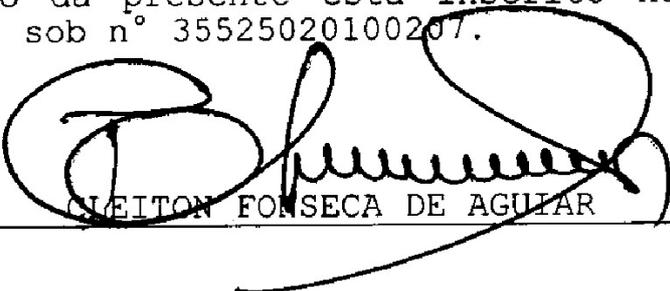
FAGS

Av.09/em 28 de novembro de 2019. (C.A.R.)

Atendendo requerimento datado de 21/11/2019, complementado pelo C.A.R. emitido aos 17/10/2019, às 13:51, protocolo nº 153526 pelo Sistema Ambiental Paulista, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente está inscrito no Cadastro Ambiental Rural sob nº 35525020100207.

SUBSTITUTO:

P.207.224

 CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS